



COMUNICADO EDF/EAD 1/2024

DIVULGA RESULTADO DA ELEIÇÃO PARA REPRESENTANTE DISCENTE NO COLEGIADO DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

O Presidente do Colegiado do Curso de Educação Física, modalidade educação a distância, da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e observando ao disposto no art. 27, § 1.º e 2.º, do Estatuto e Edital EDF/EAD 4/2024, faz o seguinte

COMUNICADO

Art. 1.º No período de 5 a 9 de agosto de 2024, realizou-se a votação para Representante do Corpo Discente no colegiado do Curso de Educação Física, modalidade educação a distância da Universidade São Francisco – USF.

Art. 2.º A apuração da eleição foi realizada em 12 de agosto de 2024, sendo eleita pelos seus pares a representante FABIANA GODOI, RA 202210471, tendo como suplente Gabriele Caroline Bueno da Silva, RA 202410148.

Parágrafo único. O mandato da representante será de 1 ano, com direito a uma única recondução, por igual período.

Art. 3.º Caso a representante conclua, tranque ou abandone o curso ou, ainda, tenha sua matrícula cancelada, perderá automaticamente a representação.

Parágrafo único. Ocorrendo o disposto no caput, será convocada a suplente.

Art. 4.º Dúvidas e casos omissos serão resolvidos no âmbito deste órgão.

Art. 5.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos legais.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 12 de agosto de 2024.

André Luis Aroni
Presidente